



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 771

DE 04 DE JULHO DE 1989.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominada "AVENIDA ORLANDO CARPINELLI", a rua conhecida por Avenida Municipal, no bairro do Pontal.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 04 de Julho de 1989.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal